

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Processo nº 23073.045916/2026-88

Nos termos do art. 72 e art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os documentos constantes nos autos, **AUTORIZO a contratação direta** de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de mesas, armários e cadeiras da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará – EAUFPA.

A contratação justifica-se pela necessidade de recuperação e conservação do mobiliário utilizado nas atividades administrativas e pedagógicas da unidade, tendo em vista o desgaste decorrente do uso contínuo. A execução dos serviços proporcionará melhores condições de segurança, funcionalidade e organização dos ambientes escolares, contribuindo para a adequada prestação do serviço público educacional.

Ressalta-se, ainda, que a reforma do mobiliário representa medida economicamente mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a ampliação da vida útil dos bens existentes, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis visando à formalização da contratação.

Belém/PA, 19 de junho de 2026.